

PORTARIA Nº 578/2022

Concede Férias a servidora **LEILA DE FÁTIMA GIGLIOLI PITONDO MINAS**, e da outras providências.

A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **LEILA DE FÁTIMA GIGLIOLI PITONDO MINAS**, matrícula nº 2460-0, ocupando o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Ouvidoria Municipal, lotada na Chefia de Gabinete, 15(quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2021/2022) a partir de 20/12/2022 a 03/01/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Pérola - Paraná, 12 de dezembro de 2022.

VALDETE CUNHA
Prefeita